



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 38, de 30 de janeiro de 2004.

Súmula: Cria funções Gratificadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei n° 280, de 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam criadas as funções gratificadas abaixo, com os símbolos mencionados:

a)

Chefe da Diretoria Administrativa	Símbolo FG 1
Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos	Símbolo FG 1
Chefe do Departamento de Contabilidade	Símbolo FG 1

b)

Chefe do Setor de Expediente e Relações Públicas	Símbolo FG 2
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	Símbolo FG 3

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2004.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 30 de janeiro de 2004.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE